



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

AUTÓGRAFO N.º 6122

Considera de Utilidade Pública o Instituto
Transformando Vidas Maranata.
Autoria: Tiago Peretto

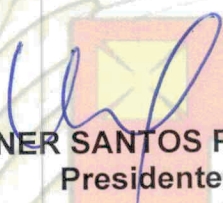
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

DECRETA

Art. 1º - É considerado de Utilidade Pública o Instituto Transformando Vidas Maranata, com sede e foro no Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 4 de fevereiro de 2026.


WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

PL nº 157/25
Proc. nº 304/25